

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.812 /

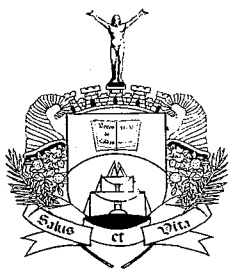
## **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COAD)”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs 8913, de 19 de junho de 2013, e 9.325, de 25 de junho de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

- I - representantes da Administração Direta:
  - a) Secretaria Municipal de Saúde: Cristiano de Jesus Andrade – Titular; e Paula Christiane Vitor – Suplente;
  - b) Secretaria Municipal de Educação: Júlia Reis dos Santos – Titular; e Lais Andrade de Almeida – Suplente;
  - c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Josmar de Alvarenga Andrade – Titular; e Pâmela Abreu Ramos – Suplente;
  - d) Secretaria Municipal de Esportes: Deusdedit Rezende de Assis – Titular; e Gilma de Fátima Ferreira – Suplente;
  - e) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana: Flávia Cristina Teixeira – Titular; e Michelle Della Testa Alves Ramos – Suplente;
  - f) Secretaria Municipal de Governo: Carla da Silva Pereira Sances – Titular; e Vanessa Lopes Santos – Suplente;
- II - representantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas: Juliane Emiko Hissanaga Quaggio – Titular; e Clayson Rodrigo Brene – Suplente;
- III - representantes do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Rubens Francisco Gonçalves Filho – Titular; e Márcia Dourado Guedes – Suplente;
- IV - representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas: Juliana Munhoz Carrijo Malta – Titular; e Fernando Arcangelo Roque – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.812 - fl. 02/02 /

- V - representantes de organizações não governamentais que atuem em causas relacionadas à prevenção do uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:
- a) Aline Aparecida Cardoso do Prado – Titular, representante da Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade;
  - b) Eli da Silva Goulart – Titular; e Monique Alves Goulart – Suplente, representantes da Associação Chácara Santa Clara;
- VI - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais: Lígia Amadeu da Silva – Titular; e Caike Mateus Pereira – Suplente;
- VI - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ana Corina Pacheco de Miranda – Titular; e Elaine Maria de Freitas – Suplente;
- VII - representantes do Conselho Tutelar de Poços de Caldas: Sandra de Fátima dos Santos – Titular; e Flaviana Junqueira de Lima – Suplente;
- VIII - representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: Ana Lúcia Francisca da Silva – Titular; e Maycon Marques de Almeida – Suplente;
- IX - representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas: Patrícia Chagas de Souza Ribeiro – Titular; e Luiz Antônio Candido - Suplente;
- X - representantes do Conselho Municipal de Saúde: Dulce Margarida Fernandes Lavras – Titular; e Maria das Graças Batista – Suplente;
- XI - representante do Conselho Municipal de Educação: Danielly Oliveira da Silva – Titular; e Rita Adelina Paulino Tobias – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI  
Secretário Municipal de Governo